



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL 002/2026

O **Município de Santo Antônio de Pádua/RJ**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação nº 04** do Concurso Público Edital nº 02, nos termos a seguir:

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 046, de 29 de abril de 2026, que disciplina critérios de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, bem como procedimentos de autodeclaração, heteroidentificação, suspensão de provas, reabertura de inscrições, direito de desistência e reembolso de valores de inscrição, fica o presente Edital n.º 02/2026, retificado nos termos abaixo, com vigência imediata a partir da publicação desta retificação.

Art. 1º. Fica alterada a quantidade de candidatos autodeclarados pretos, pardos, índios ou quilombolas, convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) o quadro de vagas constante do item 10.1. do edital, nos termos do Decreto Municipal nº 046/2026.

10.1. Serão inicialmente convocados para TAF, os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, até três vezes o número total de vagas, obedecido o regramento inerente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme abaixo:

Convocados da Ampla concorrência (lista geral)	Convocados da lista de pessoas com deficiência (PcD)	Convocados da lista de candidatos pretos, pardos, índios e quilombolas
Total até 54ª posição	Até a 3ª posição	Até a 12ª posição

Art. 2º. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Santo Antônio de Pádua, (RJ), 18 de junho de 2026.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal